



Sumário

AVISO	2
DECRETOS	2
DELIBERAÇÕES	3
LEI	4
PORTARIA	5
ADITIVO	5
EDITAL	6
ATO DO LEGISLATIVO	6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 41 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de cestas de natal para os servidores de todas as secretarias municipais de Formosa do Oeste.. **DATA DE ABERTURA:** 08/12/20, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** 46.630,93, (quarenta e seis mil seiscientos e trinta reais e noventa e três centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS

DECRETO Nº 252/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.400,00(quinzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0202 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
28.092.2150.0.00200- Indenizações, custas e sentenças judiciais	
62- Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	
3999- 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 550.400,00
Total	R\$ 550.400,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

62- Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	R\$ 550.400,00
Total	R\$ 550.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de novembro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 253/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.400,00(vinte mil e quatrocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0305- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.1200.2.05300- Manter os Programas de Assistência Social	
147- Transferências do Sistema Único de assistência social- COVID 19	
3656-3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distrib. gratuita	R\$ 20.400,00
Total	R\$ 20.400,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.2.05300- Manter os Programas de Assistência Social

147- Transferências do Sistema Único de assistência social- COVID 19

3655-3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.400,00

Total R\$ 20.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 24 de novembro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DELIBERAÇÕES****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 270/2020.****OBJETO: Aquisição de luvas descartáveis de procedimento não cirúrgico para uso na UBS municipal considerando que o item restou deserto no Pregão de Material Hospitalar.****VENCEDORES:**

UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	1.570,00
RINALDI & COGO LTDA	377,40
TOTAL RS	1.947,40

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	2	8	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO COM PO STANDARD PEQUENO - UNIGLOVES. CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	62,8000	502,4000	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP
1	3	13	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PO SUPERMAX TAM M. CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	62,8000	816,4000	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP
1	4	4	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PO SUPERMAX TAM G. CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	62,8000	251,2000	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP
1	1	6	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO COM PO STANDARD EXTRA-PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE	62,9000	377,4000	RINALDI & COGO LTDA
						TOTAL	1.947,40	

Formosa do Oeste, 20/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 271/2020.****OBJETO: Revisão do veículo Cronos placa BDD-6E54.****VENCEDORES:**

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	2.214,33
TOTAL RS	2.214,33

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	4	Un.	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 API SM	48,4000	208,1200	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	2	1	Un.	LÂMPADA H7	64,7800	64,7800	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	3	1	Un.	FILTRO COMBUSTÍVEL (CL)	18,2400	18,2400	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	4	1	Un.	FILTRO AR/UNO/PALIO (CL)	72,7000	72,7000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	5	1	Un.	JOGO SAPATAS FREIO TRW	319,2800	319,2800	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	6	1	Un.	FILTRO ÓLEO E TORQ 1.6/1.8	36,8900	36,8900	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	7	1	Un.	JOGO DE PASTILHAS FREIO	343,4000	343,4000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	8	1	Un.	KIT DESCARBONIZAÇÃO LIMPA TBI VIA TANQ	80,0000	80,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	9	1	Un.	KIT HIGIENIZAÇÃO	140,0000	140,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	10	1	Un.	KIT LIMPA FREIOS	80,0000	80,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	11	1	Un.	KIT LUBRIFICAÇÃO	41,6700	41,6700	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	12	1	Un.	REVISÃO 70.000 KM	165,0000	156,7500	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	13	0	Un.	PASTILHAS DO FREIO DIANTEIRO REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO	165,0000	74,2500	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	14	1	Un.	SAPATA FREIO TRASEIRA (SERVIÇO)	165,0000	140,2500	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	15	1	Un.	KIT DESCARBONIZAÇÃO (SERVIÇO)	30,0000	30,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	16	1	Un.	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	60,0000	60,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	17	1	Un.	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	58,0000	58,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	18	1	Un.	LIMPEZA DOS SISTEMAS DE FREIOS	50,0000	50,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	19	1	Un.	LIMPEZA BICO INJETOR CORRETIVO	140,0000	140,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	20	1	Un.	KIT HIGIENIZAÇÃO COMP. AR COND. (SERVIÇO)	100,0000	100,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
						TOTAL	2.214,33

Formosa do Oeste, 24/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 272/2020.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Atropina Colírio 1% e Pred Fort Colírio 5 ml para o paciente José Bertolino Soares.

VENCEDORES:

M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	134,97
TOTAL RS	134,97

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	3	Un	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	8,8400	26,5200	M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
1	2	3	Un	PRED FORT SOL OFTÁLMICA 5 ML	36,1500	108,4500	M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
TOTAL							134,97

Formosa do Oeste, 24/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 273/2020.

OBJETO: Aquisição de esfigmomanômetro tamanho adulto obeso para utilização na UBS municipal.

VENCEDORES:

ALVES E SARTOR LTDA	255,00
TOTAL RS	255,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	3	Un	ESFIGMO OBESO NYLON VELCRO S/ ESTETO - PREMIUM	ACCUMED	85,0000	255,0000	ALVES E SARTOR LTDA
TOTAL								255,00

Formosa do Oeste, 24/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 274/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para solda e reforço da lança e concha dianteira e troca dos dentes da retroescavadeira XE150.

VENCEDORES:

P. S. FRANZÃO & DEUS LTDA	4.400,00
TOTAL RS	4.400,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	TROCAR OS DENTES DA CONCHA E SOLDA. COLOCAÇÃO DE CHAPA DE REFORÇO NAS COSTAS DA CONCHA	3.550,0000	3.550,0000	P. S. FRANZÃO & DEUS LTDA
1	2	1	Un	SOLDA E REFORÇO DO BRAÇO DA LANÇA E SOLDA NA CONCHA DIANTEIRA DA RETROESCAVADEIRA	850,0000	850,0000	P. S. FRANZÃO & DEUS LTDA
TOTAL							4.400,00

Formosa do Oeste, 24/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

LEI**LEI Nº 973/2020****Súmula:** Incorpora área de terras ao perímetro urbano da Cidade de Formosa do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica pela presente Lei, incorporado ao Perímetro Urbano desta Cidade e Comarca de Formosa do Oeste, a área de terras constituída pelo imóvel denominado de Chácara nº 166, do BAIRRO DE CHÁCARAS, Gleba Rio Verde-2, situado neste Município e Comarca, com área de 56.000,00m², matrícula nº 831, do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste; com as seguintes confrontações: Principiando num marco cravado na margem esquerda do Córrego Santo Antônio, daí segue rumo SE - 67°29'00" divisando com a chácara nº 167, a distância de 810,00 metros até encontrar novo marco cravado na margem da Rodovia Edmundo Mercer, deste mede-se pela Rodovia a distância de 84,70 metros até um marco semelhante aos outros, daí segue rumo NW - 69°25'00" divisando com a chácara nº 165, a distância de 760,00 metros até alcançar novo marco cravado na margem esquerda do córrego Santo Antônio, e finalmente descendo por este até o ponto de partida, de propriedade da empresa BITTENCOURT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Prefeito Antonio Fregúlia, s/n, chácara 206, neste Município de Formosa do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.120.296/0001-26, neste ato representada por seu sócio: Carlos Cesar de Bittencourt, brasileiro, maior e capaz, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 370.538.689-15, e por seu sócio administrador, CESAR VERUSSA DE BITTENCOURT, brasileiro, maior e capaz, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 071.830.099-80, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

Art. 2º - A área descrita no Artigo 1º desta Lei, é destinada à implantação de um loteamento, conforme croqui anexo.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA**PORTARIA Nº 335/2020**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Farmacêutica **Rosilene Alves Galane** até a cidade de Cascavel/PR para retirar medicamentos Judiciais e Excepcionais na 10ª Regional de Saúde.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Rosilene Alves Galane** ocupante do cargo de Farmacêutica 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para retirar medicamentos Judiciais e Excepcionais na 10ª Regional de Saúde no período de 24/11/2020 a 24/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 24 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ADITIVO**4º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO Nº. 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2020

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, nº. 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor **ALMIRO SOARES PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob nº. 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 23/11/2020 a respeito do protocolo Nº 4185/2020 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 01 do lote 02 - DIESEL S10 - passa para R\$ 3,40 (três reais e quarenta).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 24 de novembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

O. R. AUTO POSTO LTDA

ALMIRO SOARES PINTO

EDITAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL Nº 009/2020****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019****EDITAL PARA ENTREGA DE LAUDO MÉDICO PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)**

O Presidente da Comissão Especial do CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2019,

TORNA PÚBLICO: Considerando o lapso temporal entre a inscrição e aplicação da nova prova objetiva, fica divulgado a convocação para entrega de Laudo Médico para as Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) conforme orientação a seguir:

1. Considerando a aplicação da prova objetiva que acontecerá no dia 06/12/2020, o candidato portador de deficiência deverá apresentar declaração concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.
2. O Laudo Médico deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste mediante protocolo aos cuidados do Presidente da Comissão Especial de Concurso o Sr. Ismael Donizeti Petrucci em envelope lacrado até o dia 30/11/2020 no endereço Av. Severiano B. dos Santos, 111, CEP: 87830-000, Formosa do Oeste-PR.
3. O candidato portador de deficiência também poderá encaminhar o Laudo Médico via sedex para o endereço: "Exatus Consultoria – Rua Sinop, 631 – Centro – Oeste até o dia 30/11/2020.
4. Fica convocado a apresentar os referidos documentos conforme necessário os candidatos abaixo:

ALEX SILVA DOS SANTOS
ANGÉLICA BANNWART
CARLA GABRIELI FAVARO DE LIMA
CLAYTON GARCIA BARZOTTO
DANILO SANTOS RIBEIRO
EDIANE RIBEIRO PEREIRA
EVANDRO GUEDES
FLORISVALDO RAIMUNDO DE LIMA
IRINEU ALBERTO DE OLIVEIRA
JANETE ALMEIDA AGASSI
JOÃO DE LIMA RAIMUNDO
JOÃO LANDIM DOS SANTOS
KALINA DOMINGUES
LINDAMAR APARECIDA LOURENÇO
MARIA EDUARDA MARCELINO TEIXEIRA
MIRIAM QUESIA CARDOSO
OSCAR TOLEDO DE MEIRA
SERGIO HENRIQUE GUIEM SILVA
THAÍS CAROLINA FERREIRA CHORNECHUKA
THAIS LUANA BAREA DA SILVA

VAGNER DUARTE
VALDINEI JOSE DE OLIVEIRA
VALERIO GELONI DOMINGOS
VÂNIA MARQUES MENDONÇA
VANUSA ALVES DOS SANTOS
ZILMA SANTOS MATEUS

Formosa do Oeste-Pr, 24 de Novembro de 2020.

ISMAEL DONIZETI PETRUCI

PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 373, de 23 de novembro de 2020.

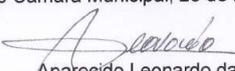
Súmula: Altera a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2020, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais de desembolso, alterações adicionais de desembolso de acordo com o anexo único da presente resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de novembro de 2020.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

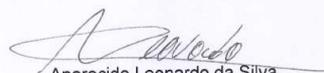
Parte integrante da Resolução nº 373, de 23 de novembro de 2020.

ALTERA CRONOGRAMA FINANCEIRO
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	15.000,00	15.000,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	11	36.000,00	36.000,00
Total				51.000,00

Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	15.000,00	15.000,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	36.000,00	36.000,00
Total				51.000,00


 Aparecido Leonardo da Silva
 Presidente

 Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR
